



PORTARIA N.º 347, DE 11/09/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 013/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANDERSON CLEYTON GASPARINI MILANEZI	35003	21/08/2024 A 19/10/2024	30408/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021

